

LOCAL PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES:

- Rua Timbiras 1514 – 2º Andar – Centro.

Setor: Secretaria Acadêmica.

Horário de Atendimento: das 10h às 16h

DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS NA FASE DE COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA OS CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS PELO PROUNI:

- carteira de identidade e CPF próprios, e carteira de identidade dos demais membros do grupo familiar, podendo ser apresentada certidão de nascimento no caso dos menores de 18 anos.;
- comprovante de residência dos membros do grupo familiar, conforme especificado pelo coordenador do ProUni ou seu(s) representante(s);
- comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões;
- comprovantes de rendimentos do candidato e dos integrantes de seu grupo familiar, referentes às pessoas físicas e a eventuais pessoas jurídicas vinculadas;
- cópia de decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida da renda bruta informada de membro do grupo familiar;
- comprovantes dos períodos letivos cursados em escola pública, quando for o caso;
- comprovante de percepção de bolsa de estudos integral durante os períodos letivos cursados em instituição privada, quando for o caso, emitido pela respectiva instituição;
- comprovante de efetivo exercício do magistério da educação básica, integrando o quadro de pessoal permanente de instituição pública, emitido por esta, quando for o caso;
- laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do

art. 4º do Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5296, 2 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, quando for o caso;

- quaisquer outros documentos que o coordenador ou representante(s) do ProUni eventualmente julgar(em) necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato, referentes a este ou aos membros de seu grupo familiar, inclusive contas de energia, água, telefone fixo ou móvel, gás, condomínio, comprovantes de pagamento de aluguel ou prestação de imóvel próprio, carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, faturas de cartão de crédito, extratos bancários, extrato do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Declaração Anual de Isento - DAI, Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF e respectiva notificação de restituição, bem como quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas a qualquer membro do grupo familiar.

§ 1º São considerados comprovantes de renda:

- se assalariado, os três últimos contracheques, pelo menos, ou Carteira de Trabalho atualizada, a critério do Coordenador do ProUni ou seu(s) representante(s);
- se trabalhador autônomo ou profissional liberal, a critério do coordenador do ProUni ou seu(s) representante(s):
 - a) declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF e respectiva notificação de restituição ou Declaração Anual de Isento -DAI, bem como quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas, quando for o caso;
 - b) guias de recolhimento de INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada;
 - c) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- se proprietário de empresa, a critério do coordenador do ProUni ou seu(s) representante(s):

- a) declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF e respectivo recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, ou Declaração Anual de Isento - DAI;
- b) declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ bem como quaisquer outras declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas;
- c) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
- se aposentado ou pensionista, os três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão, pelo menos, e/ou extratos bancários dos últimos três meses, a critério do coordenador do ProUni ou seu(s) representante(s);

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA (Original e Xerox):

- * CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- * CADASTRO DE PESSOA FÍSICA;
- * TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO;
- * CERTIFICADO MILITAR;
- * CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- * HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO (2º GRAU) **(AUTENTICADO)**
- * COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
- * 2 FOTOS 3 X 4.